## PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

REAJUSTA O VALOR A SER CREDITADO NO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal; e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.395, de 21 de dezembro de 2021, concede auxílio-alimentação a ser creditado em cartão alimentação aos servidores da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o "caput" do art. 5° da Lei Municipal n° 5.395, de 21 de dezembro de 2021, determina que o valor a ser creditado será reajustado através de Portaria do Poder Legislativo;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reajustar o valor a ser creditado no cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Patrocínio em 6 % (seis por cento).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de janeiro de 2023.

**Leandro Máximo Caixeta** Presidente da Câmara Municipal